MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 618
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 618
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Ratificação ..... 3
Errata ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Outros atos oficiais ..... 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025-PROCESSO Nº71/2025**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 03/06/2025,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando o Registro de preços para a eventual aquisição de pneus novos a serem utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parapuã, para entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 21/05/2025 até as 08:00 horas do dia 03/06/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 03/06/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar.Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**Termo de Ratificação**
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025-Processo nº72/2025**

Milton Mitio Iwayama -Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

### Errata

**ERRATA REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025–PROCESSO Nº64/2025**

**1) FICA RETIFICADO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08:**

**ONDE SE LÊ:**

R$ 935,00

**LEIA-SE:**

R$ 935,50

Parapuã, 20 de maio de 2025.

Gilberto Hoshino
Departamento de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

***CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ***

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

*O Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Rogney Maurício Temporim, e a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Luzia Valeria Viana Coracini, no uso das atribuições legais, resolvem:*

*Convocar **Audiência Pública** nos termos do § 4°, do art. 9°, da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*A Audiência Pública será realizada **no dia 30 de maio de 2025**, **às 19h30**, no plenário da Câmara Municipal de Parapuã.*

*O objetivo da Audiência Pública é analisar, discutir e elucidar dúvidas, quanto à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, gestão fiscal, apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao 1º Quadrimestre de 2025.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 20 de maio de 2.025.*

***Rogney Mauricio Temporim***
***Presidente da Câmara***

***Luzia Valeria Viana Coracini***
***Presidente Comissão Finanças e Orçamento***